APROVADO
Em 14 / 12 / 2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Gilton Gomes, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**						**0120** **012010**
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0120012010.2781200363.061	Construção de Campo de Futebol – Bairro Santa Tereza.	44905100000	10010000000	100.000,00	150.000,00	1.790.000,00
		44905100000	15100139000	500.000,00		
		44905100000	15200000000	1.040.000,00		

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

012010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

0120012010.2781200352.087 – PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Ficha 0026 **R$ 150.000,00**

TOTAL - **R$ 150.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GILTON GOMES
Vereador